



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 455

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 25 de setembro de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO N.º 184/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 ..1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 184/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

"DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO.

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas, nesta data, ou seja, 06/06/2021, em razão do falecimento do senhor **Iraci Magalhães Pinheiro**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 25 (06) dias do mês de setembro (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento